



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

Portaria nº 020/2024

Taipu/RN, 09 de julho de 2024.

Concede diária a Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. LUCAS LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 048-5, portaria nº 004/2022 de 15 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF: 109.256.994-46, e RG 002.794.634,02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, para custear às despesas com alimentação, estadia e viagem, na cidade de Mossoró/RN, durante os dias 10 e 11 de julho de 2024 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTA – POLO III (MOSSORÓ), QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE JULHO DE 2024 NO AUDITÓRIO DO SENAI NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22